



PORTARIA GP Nº 662/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o art. 16, da Lei Municipal nº 1.351/2001 e a Lei Municipal nº 1.351/2001, alterada pela Lei Municipal nº 1.573/2005, art. 20-A;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 038/2025, encaminhando solicitação de Férias da Conselheira Tutelar **ANA LETÍCIA PEREIRA TORRES** pelo período de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que o Senhor **MARIVALDO ZUZA DE ANDRADE** quarto suplente legalmente habilitado do Conselho Tutelar deste Município, encontra-se a disposição para exercer as funções de Conselheiro Tutelar pelo período de 01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025;

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **MARIVALDO ZUZA DE ANDRADE** para exercer as funções de **CONSELHEIRO TUTELAR** do quadro funcional da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Mulher, devido ao gozo de férias da titular, a Sr^a. **ANA LETÍCIA PEREIRA TORRES**, pelo período de **01 de outubro de 2025 à 30 de outubro de 2025**.

II – Dê-se ciência do ocorrido à Promotoria Pública desta Comarca e ao Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital
FILHO:04999292416 por HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 26/09/2025.
HENRIQUE LOPES DA Assinado de forma digital
SILVA:05056893404 por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025